PROJETO DE LEI Nº 231/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a permutar sem torna de preço, imóvel de propriedade do Município, por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de imóvel de propriedade do Município, por área de propriedade particular, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóvel de propriedade do Município
Lote de Terras sob o nº 19/B (dezenove/B), da Quadra nº. 3 (três), com área de 532,02 m² (quinhentos e trinta e dois metros e dois decímetros quadrados), situado no Parque Residencial Milani, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 19/C da Quadra 3, Parque Residencial Milani, deste segue confrontando com a Rua Honorato Rossi com 18,65 metros até outro marco, deste marco segue em desenvolvimento de curva com 9,42 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Silva Jardim, com 6,43 metros e com 15,66 metros até outro marco, deste marco segue confrontando o Lote 18 da Quadra 3, Parque Residencial Milani com 27,55 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 19/C da Quadra 3, Parque Residencial Milani com 15,67 metros até o marco onde teve início esta descrição, conforme Matrícula 23.645 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – PR, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II -Imóvel de propriedade do Senhor Itamar Aparecido Diego
Lote de Terras sob o nº 18/A (dezoito/A), a ser incorporado no Lote nº 19/C, da Quadra nº 3 (três), com área de 512,30 m² (quinhentos e doze metros e trinta decímetros quadrados), situada no Parque Residencial Milani, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o Lote 17, com 17,81 metros; a Leste, com o Lote 18/Remanescente, com 24,33 metros; ao Sul, com o Lote 19/C com 19,89 metros; a Oeste, com os Lotes 01,02, 03 e 04, com 33,20 metros, conforme Matrícula 24.129 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana – Pr., avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que estamos submetendo para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo solicitar a devida autorização para que o Município possa permutar imóvel de sua propriedade, por área de propriedade do Senhor Itamar Aparecido Diego.

A referida permuta se faz necessária, porque as dimensões e configurações dos lotes a serem permutados, não são favoráveis para ambos. As avaliações seguem anexas e os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, poderão averiguar através de pesquisa de mercado.

Esperamos assim, contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 07 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 046/2012

Afim, de atender exigências legais com relação ao procedimento de locação de imóvel, para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria n º 024/11 reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação :

01 - Objeto / Avaliação :
01.01 – Descrição do Imóvel :

IMÓVEL: Data de terras nº 18/A (dezoito/A) a ser incorporado no Lote nº.19/C, **da Quadra nº. 03 (três), com a área de 512,30 metros quadrados, situada no Parque Residencial Milani,** nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 17, com 17,81 metros; A Leste, com o Lote 18/Remanescente, com 24,33 metros; Ao Sul, com o Lote 19/C, com 19,89 metros; A Oeste, com os Lotes 01, 02, 03 e 04, com 33,20 metros . Conforme matrícula nº 24.129 do CRI do 2º Oficio.

02 – Avaliação :
O valor do imóvel e de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

03- Observações:

O valor atribuído ao imóvel foi baseado em itens relevantes que compõem o valor do imóvel, tais como localização, topografia e principalmente a situação atual do imóvel e do mercado imobiliário.

Apucarana,24 outubro de 2.012.

Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno

Valter Franchin

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

Cláudio Augusto Corrêa Neme
Oficial

065365

Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana **Estado do Paraná**

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°.24.129

EM: 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Imóvel: Data de terras n°.18/A(dezoito/A) a ser incorporado no Lote n°.19/C, **da Quadra n°.03(três), com a área de 512,30 metros quadrados, situada no Parque Residencial Milani**, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com o Lote 17, com 17,81 metros; A Leste, com o Lote 18/Remanescente, com 24,33 metros; Ao Sul, com o Lote 19/C, com 19,89 metros; A Oeste, com os Lotes 01, 02, 03 e 04, com 33,20 metros.

PROPRIETÁRIO: ITAMAR APARECIDO DIEGO, brasileiro, almoxarife, portador da CI. RG. n°.10.396.240/SP, inscrito no CPF. n°. 764.029.408-87, casado com RAQUEL MARIA DE PAULA DIEGO, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade.
TÍTULO ANTERIOR: Registro n°.02, da Matrícula n°.9.605, de 17.08.2011, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:A-

---

CERTIDÃO

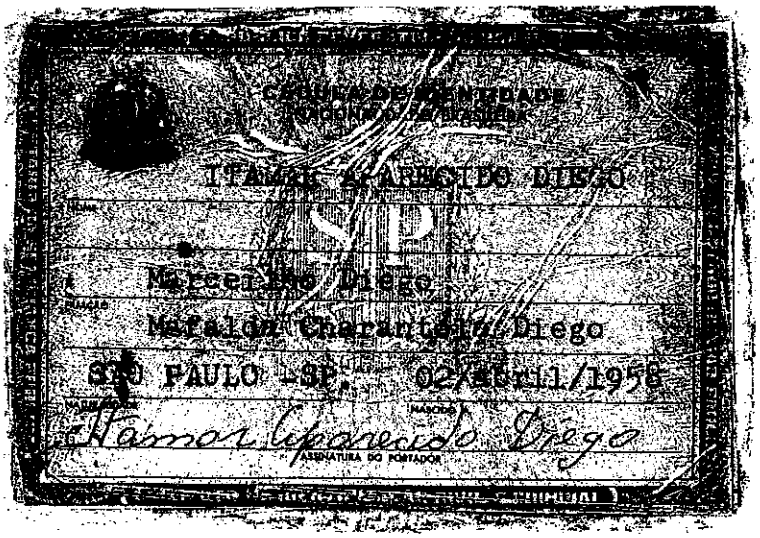
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973

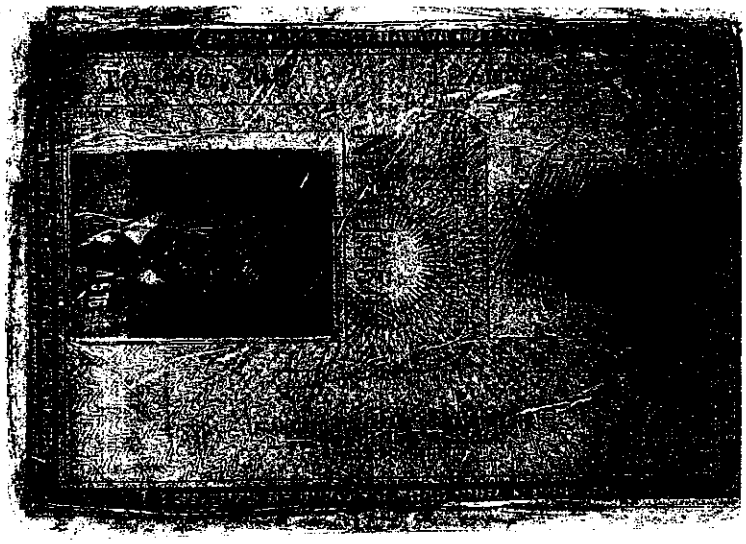
Apucarana 10 OUT 2012

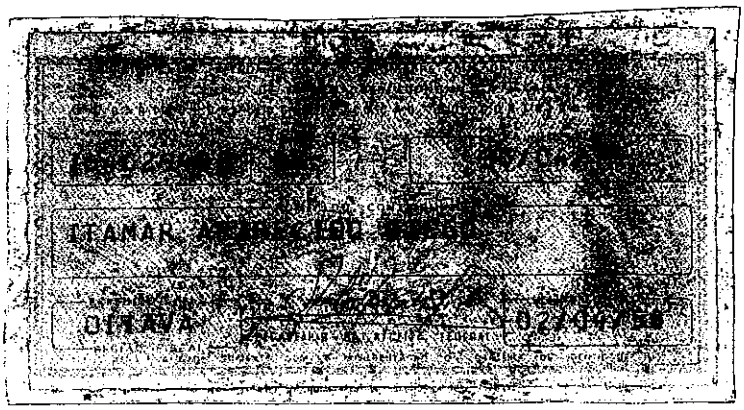
OFICIAL

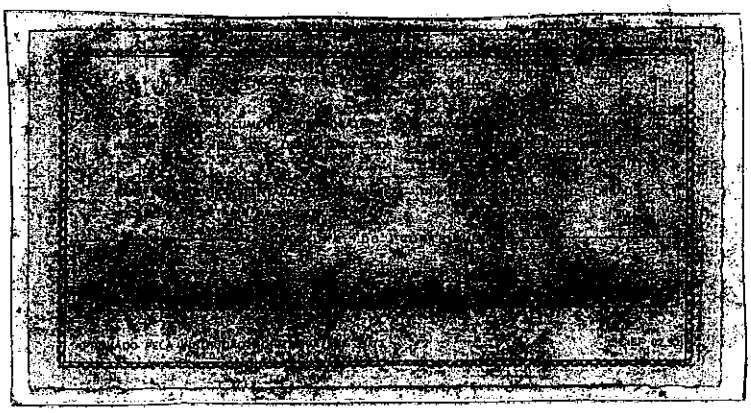
ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

Lei 11.226 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS 2º EJX71095


ITAMAR APARECIDO DIEGO
SP
Marcelino Diego
Rafaela Cherantola Diego
SAO PAULO -SP 02/abril/1958
ASSINATURA DO PORTADOR




ITAMAR
DIEGO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 047/2012

Afim, de atender exigências legais com relação ao procedimento de locação de imóvel, para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria n º 024/11 reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação :

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

IMÓVEL: Data de terras sob nº 19/B (dezenove/B, da Quadra nº III (três), com a área de 532,02 metros quadrados, situado no Parque Residencial Milani, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 19/C da Quadra III Parque Residencial Milani, deste segue confrontando com a Rua Honorato Rossi com 18,65 metros até outro marco, deste marco segue em desenvolvimento de curva com 9,42 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Silva Jardim, com 6,43 metros e com 15,66 metros até outro marco, deste marco segue confrontando o Lote 18 da Quadra III Parque Residencial Milani com 27,55 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 19/C da Quadra III Parque Residencial Milani com 15,67 metros até o marco onde teve inicio esta descrição, conforme matrícula nº 23.645 do CRI do 2º Oficio.

02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

03- Observações:

O valor atribuído ao imóvel foi baseado em itens relevantes que compõem o valor do imóvel, tais como localização, topografia e principalmente a situação atual do imóvel e do mercado imobiliário.

Apucarana,24 outubro de 2.012.

Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno

Valter Franchin

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

Cláudio Augusto Corrêa Neme

Oficial

Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana **Estado do Paraná**

063091

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA N°.23.645

EM: 31 DE MAIO DE 2012.

IMÓVEL: Data de terras sob n°.19/B(dezenove/B, da Quadra n°.III(três), com a área de 532,02 metros quadrados, situado no Parque Residencial Milani, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 19/C da Quadra III Parque Residencial Milani, deste segue confrontando com a Rua Honorato Rossi com 18,65 metros até outro marco, deste marco segue em desenvolvimento de curva com 9,42 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Silva Jardim, com 6,43 metros e com 15,66 metros até outro marco, deste marco segue confrontando o Lote 18 da Quadra III Parque Residencial Milani com 27,55 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 19/C da Quadra III Parque Residencial Milani com 15,67 metros até o marco onde teve inicio esta descrição.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. n°.75.771.286/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula n°.23.643, de 31.05.2012, deste Ofício. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:L-

CERTIDÃO
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Apucarana 31/05/2012
ANGELITA R. M. OLIVEIRA
OFICIAL

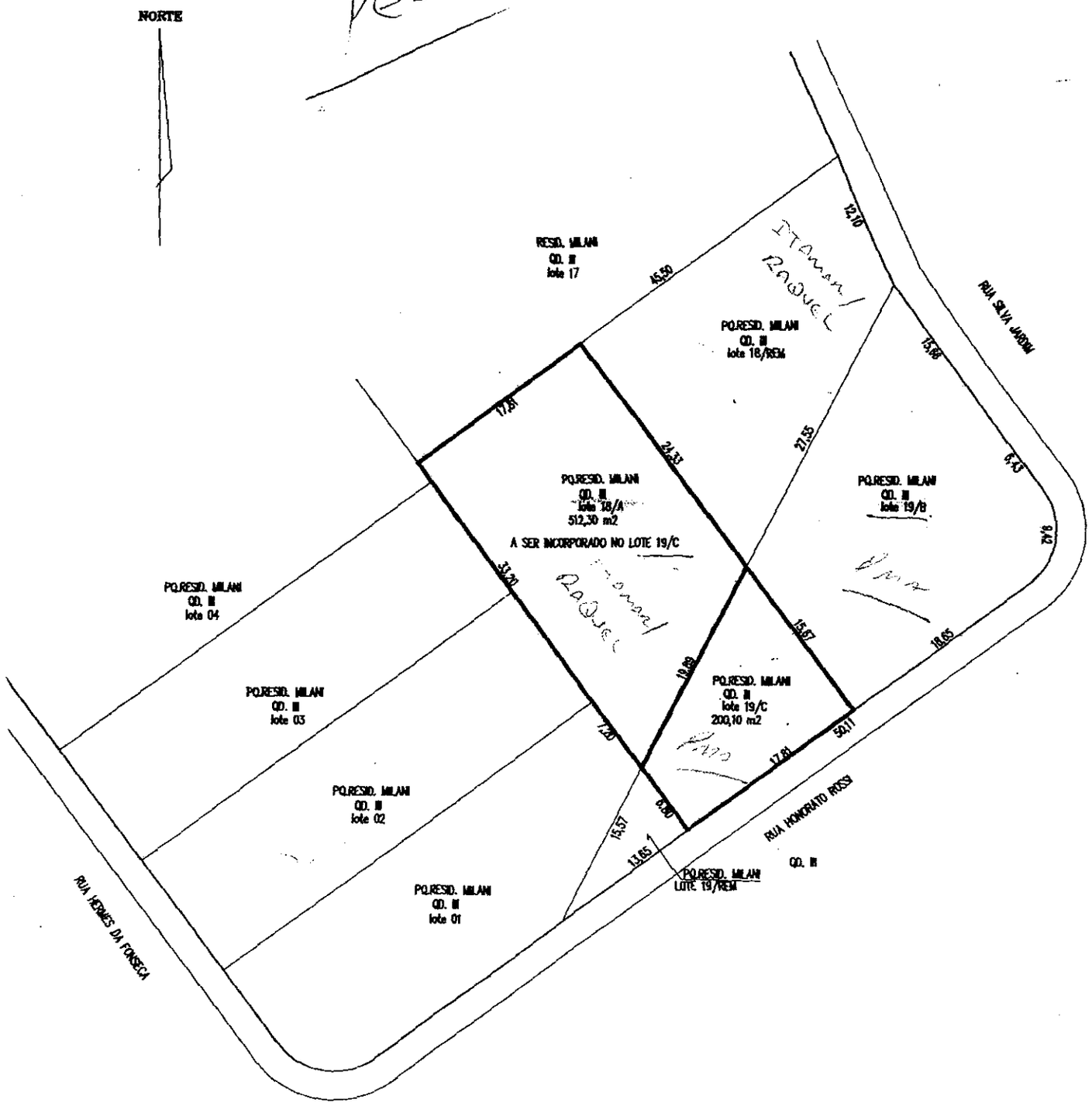
Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
EEG96823

REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA -

AUDIÇÃO 046/12

AUDIÇÃO 047/12

PERMUTA



SIT. ANTERIOR 1/500

TERMO DE PERMUTA DE IMÓVEIS

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SENHOR **ITAMAR APARECIDO DIEGO**, BRASILEIRO, ALMOXARIFE, PORTADOR DO CI. RG 10.396.240/SP, INSCRITO NO CPF/MF 764.029.408-87 NESTE ATO DENOMINADO DE **1º. PERMUTANTE** E DE OUTRO LADO, O **MUNICIPIO DE APUCARANA**, REPRESENTADO PELO EXMº. PREFEITO, SENHOR **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DO RG 3.538.010-8-PR, CPF 448.433.219-15, RESIDENTE E DOMICILIADO EM APUCARANA – PR.NESTE ATO DENOMINADO DE **2º. PERMUTANTE**, conforme abaixo:

Sendo o **1º. PERMUTANTE** legítimo possuidor do seguinte imóvel:

01 (UMA) DATA DE TERRAS NR. 18/A (dezoito/A), a ser incorporado no lote nr.19/C, DA QUADRA NR. 03 (três) com área de 512,30 m² (quinhentos e doze metros e trinta decímetros quadrado), situada no Parque Residencial Milani, nesta cidade, conforme matricula nr. 24.129 do C.R.I. do 2º. Ofício. **DECLARA** neste ato, estar plenamente de acordo em permutar o mesmo, pelo imóvel pertencente ao

2º. PERMUTANTE, a saber:

01 (UMA) DATA DE TERRAS SOB NR 19/B, (dezenove/B), DA QUADRA NR. III, (três), com área de 532,02m²,(quinhentos e trinta e dois metros e dois decímetros quadrados) situado no Parque Residencial Milani, nesta cidade, objeto da matrícula nr. 23.645, do C.R.I. do 2º. Ofício

E por assim estarem justos assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas para que surtam os seus efeitos legais.

Apucarana, 24 de outubro de 2012.

ITAMAR APARECIDO DIEGO
1º PERMUTANTE

Prefeitura Municipal de Apucarana
João Carlos de Oliveira
2º. PERMUTANTE

Testemunhas:

1-

2-